



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

11/22
p. 07 62293
LEI N.º 7.713, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Lei 7.388/09, para modificar destinação do Programa Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º. da Lei nº. 7.388, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 7.562, de 07 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Programa 'Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem', destinado a estudantes de Instituição de Ensino Superior matriculados nos cursos de Pedagogia, Licenciatura em Letras e Psicologia.

(...)

“§ 3º. Vetado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentária 13.01.012.365.128.2789.3.3.90.39.00.0.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1